



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 130020241413

QUARTA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1300

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

### José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 288/2024 .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA .....	2
EXTRATO DO CONTRATO .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**130020241413**

5076722271050142962

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 288/2024**

“Dispõe sobre a organização do recesso compensado nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e Fim de Ano”

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização do recesso nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e Fim de Ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

**RESOLVE**

**Art.1º** As unidades de serviços essenciais, destaca além daquelas constantes no Parágrafo Único do Art.1º do Decreto 285/2024, sendo o Departamento de Arrecadação, Departamento de Licitação, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, deverão promover escala de servidores para a continuidade dos serviços no período de 23 a 31 de dezembro de 2024, que cumprirão o seguinte:

I - Mínimo de 1 (um) servidor na repartição em horário compreendido entre 8h as 11h.

**Art. 2º** Em razão do Decreto nº 6.877/2024 do Governo do Estado do Tocantins, em simetria administrativa, os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro serão pontos facultativos no âmbito da administração municipal de Dianópolis.

**Parágrafo Único.** O ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais como saúde, segurança, fiscalização tributária e outros que já atuam em caráter de plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 17 de dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL****2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024**

**Processo Administrativo:** 005524/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**Objeto:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E DRENAGEM PROFUNDA DO ENTORNO DA RODOVIARIA ZECA PÓVOA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TOCANTINS, CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor Global:** R\$ 411.918,88 (quatrocentos e onze mil, novecentos e dezoito reais, oitenta e oito centavos)

**Data da assinatura:** 20/12/2024

**Vigência:** 31/12/2024

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA****4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

**Contratada:** ARCOS SERVICOS URBANOS EIRELI

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA, DE FORMA CONTÍNUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DE DIANÓPOLIS-TO.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93

**Valor Global Estimado:** R\$ 3.937.581,24

**Data da assinatura:** 30/12/2024

**Vigência:** 31/12/2025

**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO ORIGINADO DA DISPENSA Nº 056/2024****CONTRATO Nº 112/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**CONTRATADA:** PALMAS LED LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE TODOS OS ADEREÇOS NESTA MUNICIPALIDADE, BEM COMO AJUSTES E MANUTENÇÕES E ADEQUAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO

I.

**Valor Global:** R\$ 51.000,00

**Data de Assinatura:** 10/12/2024

**Prazo de Vigência do Contrato:** 31/12/2024



5076722271050142962